



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
ESCOLA DE ENGENHARIA
MESTRADO PROFISSIONAL EM SISTEMAS DE GESTÃO

EDITAL MPSG, Nº 03/2025

O DIRETOR DA ESCOLA DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE:

CONSIDERANDO O QUE ESTABELECE A RESOLUÇÃO 02/2010 DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA; CONSIDERANDO O ALINHAMENTO DESTES EDITAIS AO “PROGRAMA E PLANO DE INTEGRIDADE PÚBLICA DA UFF”, NO QUE SE REFERE À CONSISTÊNCIA, ADEÇÃO AOS VALORES, PRINCÍPIOS, NORMAS ÉTICAS E RESPONSABILIDADE SOCIAL APLICADOS ÀS ATIVIDADES E PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS E ACADÊMICOS; CONSIDERANDO A ADOÇÃO, NESTE EDITAL, DAS PREMISSAS DA SUSTENTABILIDADE, APLICADAS NAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E ACADÊMICAS NA UFF: RESPONSABILIDADE SOCIAL, EQUILÍBRIO ECONÔMICO, PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E TRANSPARÊNCIA; CONSIDERANDO OS PRINCÍPIOS REFERENTES À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, PRESENTES NO ARTIGO 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988: LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE, MORALIDADE, PUBLICIDADE E EFICIÊNCIA.

E O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*, NÍVEL DE MESTRADO PROFISSIONAL EM SISTEMAS DE GESTÃO, TORNAM PÚBLICO O PRESENTE EDITAL NO BOLETIM DE SERVIÇOS DA UFF (www.uff.br) E NO ENDEREÇO ELETRÔNICO <http://www.latec.uff.br/mestrado> COM AS NORMAS DO CONCURSO PÚBLICO DE SELEÇÃO E ADMISSÃO – ANO LETIVO 2025 PARA ASSOCIADOS ABAR (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE AGÊNCIAS REGULADORAS) e OUTRAS ENTIDADES AFINS, CUJOS CNPJs CONSTAM DAS CARTAS DE MANIFESTAÇÃO, NA FORMA DESTES EDITAIS.

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

Área de Concentração: Organizações e Estratégia

Linhas de Pesquisa:

- Sistema de Gestão Organizacional
- Sistema de Gestão do Meio Ambiente e Segurança do Trabalho
- Sistema de Gestão da Responsabilidade Social e Sustentabilidade

O refinamento do Tema de Pesquisa a ser desenvolvido pelo aluno e orientador, após o processo seletivo, é que dará vinculação deste em cada uma das Linhas de Pesquisa do Programa.

1. DA INSCRIÇÃO

1.1. DATA E PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO

De 30/04/2025 a 30/05/2025 por meio do envio de toda a documentação descrita no item 1.4 deste Edital para o e-mail: psg.tce@id.uff.br e conforme orientações constantes deste item.

1.1.1. Serão consideradas apenas as inscrições recebidas a partir das 08h do dia 30 de abril de 2025 até às 18h do dia 30 de maio de 2025. Não serão aceitas inscrições recebidas fora do prazo.

1.1.2. O Mestrado Profissional em Sistemas de Gestão não se responsabiliza por eventuais riscos relacionados ao envio eletrônico da documentação do candidato(a).

1.1.3. Regras de envio de documentação para a inscrição:

- Todos os arquivos de documentação exigidos no Edital para a formalização da inscrição devem ser enviados em e-mail único e exclusivamente no ato da inscrição. Os documentos enviados em momentos diversos desse ato não serão considerados. As inscrições fora do formato descrito neste item 1.1.3. igualmente não serão aceitas.
- Caixa de e-mail para envio: psg.tce@id.uff.br
- Título do assunto do e-mail: Edital MPSG 03/2025 Documentos para inscrição.
- Formato dos arquivos: PDF. Arquivos com bloqueio de acesso à leitura, solicitação de permissão e ou compartilhados (ex: Google Drive, Dropbox etc.) não serão considerados e podem levar à desclassificação do candidato na Etapa 1 do processo seletivo, conforme item 3 deste Edital.
- No e-mail de inscrição, o candidato deverá encaminhar 3 (três) arquivos:
 - **Arquivo 1:** reunir em um único arquivo no Formato PDF todos os documentos exigidos no item 1.4.1. deste edital (tópicos “a” até “j”). As páginas desse arquivo devem seguir a ordem de documentação solicitada no item 1.4. O arquivo deve ser nomeado da seguinte maneira: NOME COMPLETO DO CANDIDATO_1.PDF
 - **Arquivo 2:** reunir em um único arquivo no Formato PDF: Currículo no formato Lattes (tópico “k” do item 1.4.2.), seguido do Barema (tópico “l” do item 1.4.2.) constante do Anexo V seguido dos documentos comprobatórios dos itens pontuados neste, obedecendo a ordem dos critérios de avaliação do Barema. O arquivo deve ser nomeado da seguinte maneira: NOME COMPLETO DO CANDIDATO_2.PDF
 - **Arquivo 3:** Plano de Trabalho em Formato PDF (tópico “m” do item 1.4.3.). O arquivo deve ser nomeado da seguinte maneira: NOME COMPLETO DO CANDIDATO_3.PDF

1.2. CARACTERÍSTICA DA TURMA

1.2.1. A turma específica deste edital do Mestrado Profissional em Sistemas de Gestão tem como objetivo capacitar membros associados da Associação Brasileira de Agência Reguladoras ABAR e outras Entidades Afins.

§1º Define-se como área de pesquisa deste Edital o setor de Serviços Regulados.

1.2.2. Nas Linhas e Projetos de Pesquisa do MSG pode-se observar um caráter interdisciplinar e aplicado a soluções de interesse da Sociedade.

1.2.3. Conforme expressa o Parecer CAPES Nº 81/2003 e a Portaria CAPES 080/98 em seu artigo 6º: "Os cursos da modalidade tratada nesta Portaria (Mestrado Profissional) possuem vocação para o autofinanciamento".

1.2.4. Nesse sentido, a turma será constituída pelos candidatos selecionados neste Edital. Os candidatos membros associados da ABAR e/ou de outras Entidades Afins selecionados neste Edital são os responsáveis pelo financiamento de seus respectivos projetos de Pesquisa Científica e Tecnológica devendo celebrar respectivos contratos de financiamento com UFF e FEC (Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF).

1.2.5. Não cabe à Coordenação do Curso buscar o financiamento do Projeto de Pesquisa Científica e Tecnológica. Vale ressaltar que é a Organização interessada que busca a Coordenação do Curso para demandar oportunidade de desenvolvimento de um projeto de pesquisa visando capacitá-la em tecnologias de gestão, conforme Anexo III.

1.2.6. Cabe destacar que não haverá qualquer tipo de interferência da ABAR no processo regular de seleção dos candidatos, o que se caracterizaria pela preferência de candidatos.

1.2.7. O Projeto de Pesquisa Científica e Tecnológica deverá caracterizar um problema de pesquisa de interesse da Sociedade, conforme item 1.2.2.

1.2.8. As aulas nesta turma ocorrem em dias de semana a serem realizadas de forma presencial, síncrona, mediada por tecnologia. Ocorrerão encontros para aulas presenciais no Rio de Janeiro em datas a serem ajustadas pela Coordenação do Curso.

1.3. NÚMERO DE VAGAS E PÚBLICO-ALVO

1.3.1. Será disponibilizado um total de 30 (trinta) vagas.

§1º A abertura da turma condiciona-se à existência de pelo menos 20 candidatos aprovados.

1.3.2. Podem concorrer candidatos das Agências Reguladoras Associadas à ABAR e outras Entidades Afins, com diploma de graduação obtido em Instituição de Ensino Superior cujo curso seja reconhecido pelo MEC, em qualquer Área do Conhecimento.

1.3.3. 5 (cinco) vagas serão destinadas ao Programa de Ações Afirmativas para os candidatos Autodeclarados (Anexo IV) e, caso essas vagas não sejam ocupadas, serão destinadas aos

candidatos classificados e preenchidas pela ordem de classificação. A candidatura é exclusiva para a opção definida pelo candidato.

(*) A autodeclaração para as vagas de ações afirmativas é de responsabilidade exclusiva do candidato que concorre às vagas reservadas para ações afirmativas, podendo haver necessidade de análise por Comissão de Verificação / Heteroidentificação Étnico-Racial, Junta Médica ou equivalente.

1.3.4. 5 (cinco) vagas serão destinadas para Pessoas com Deficiência (PCD) (Anexo IV-A) e, caso essas vagas não sejam ocupadas, serão destinadas aos candidatos classificados e preenchidas pela ordem de classificação. A candidatura é exclusiva para a opção definida pelo candidato.

1.3.5. Podem concorrer candidatos brasileiros e estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente e residência no País, ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras).

1.3.6. Podem concorrer candidatos com diploma de graduação obtido em Instituição de Ensino Superior cujo curso seja reconhecido pelo MEC, em qualquer área do Conhecimento, e que tenham interesse em aprofundar estudos e desenvolver pesquisas em Sistemas de Gestão nas Linhas e Projetos de Pesquisa deste curso de Mestrado.

1.3.7. Para obtenção do título de Mestre, no âmbito do Mestrado Profissional em Sistemas de Gestão, exige-se conhecimentos em língua inglesa.

1.4. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

Relação de documentos a serem apresentados no ato da inscrição que deverão ser organizados conforme a ordem abaixo:

1.4.1. **Arquivo 1:** o candidato deve reunir em um único arquivo no Formato PDF todos os documentos exigidos neste item 1.4.1. As páginas desse arquivo devem seguir a ordem de documentação solicitada neste item 1.4.1. O arquivo deve ser nomeado da seguinte maneira: NOME COMPLETO DO CANDIDATO_1.PDF

- a) **Formulário de inscrição**, devidamente preenchido e assinado, conforme modelo disponível no Anexo I.
- b) **Diploma de graduação (frente e verso)** (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou para recém-graduados a Declaração de Conclusão do Curso de Graduação, com as datas de conclusão, colação de grau, Registro do MEC e histórico escolar. No caso de diplomas obtidos no exterior, anexar a tradução juramentada do diploma e do histórico escolar.

Obs: O candidato que não entregar a comprovação de (diploma ou declaração) conclusão da graduação não poderá participar do processo seletivo.

- c) **Títulos obtidos no exterior** deverão cumprir exigências constantes da Resolução UFF 18/2002, que dispõe sobre a aceitação de títulos obtidos no Exterior.
- d) **Foto digitalizada de tronco** (antigo formato 3 x 4).
- e) **CPF e Identidade** (Carteira Profissional, Carteira de Identidade de Órgãos Fiscalizadores

de exercício profissional definitiva, Carteira de Identidade emitida por Secretaria de Segurança Pública e Passaporte)

- f) Formulário para candidatos servidores de agências associadas à ABAR, **Anexo VII**, devidamente assinado pelo Secretário Executivo. Apenas **para candidatos oriundos das Agências associadas à ABAR**,
- g) **No ato da inscrição** o candidato receberá um número de inscrição, referente à sua identificação, peça integrante do processo seletivo e, neste sentido, deverá ser mantido pelo candidato, de forma a coibir a identificação do candidato, garantindo assim o princípio da impessoalidade.
- h) **Comprovante de pagamento da Taxa de Inscrição.** A taxa de inscrição, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), deverá ser recolhida ao Banco do Brasil (em qualquer agência do território nacional), sendo necessária a emissão de GRU (Guia de Recolhimento da União – simples) disponível em <https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/emissao-gru>

Dados a serem informados e /ou confirmados na emissão da GRU

Unidade Gestora Arrecadadora: 153056

Código de Recolhimento: 28832-2 - Serviços Educacionais

Número de Referência: 0250158383

Competência: **4/2025** - para pagamento em abril/25 e **5/2025** - para pagamento em maio/25

Vencimentos: **30/05/2025**.

Nome do contribuinte (candidato)

CPF do contribuinte (candidato)

Valor principal: R\$ 100,00

Valor Total: R\$ 100,00

Observação: O depósito do valor da taxa não assegura a inscrição e não será devolvido sob nenhuma hipótese.

- i) Os candidatos obrigatoriamente deverão apresentar a **Carta de Manifestação** por parte das Organizações que serão responsáveis pelo financiamento de Projetos de Pesquisa Científica e Tecnológica (Anexo III) expedida pelo representante legal constituído pela Organização financiadora do Projeto de Pesquisa.
- j) **Autodeclaração**, para os candidatos que concorrerão às vagas destinadas ao Programa de Ações Afirmativas (Anexo IV). Para os candidatos que concorrerão às vagas destinadas à pessoas com Deficiência PCD (Anexo IV-A)

1.4.2. **Arquivo 2:** o candidato deve reunir em um único arquivo no Formato PDF todos os documentos exigidos neste item 1.4.2. As páginas desse arquivo devem seguir a ordem de documentação solicitada neste item 1.4.2. Com o Barema deverão seguir os documentos comprobatórios dos itens pontuados neste, obedecendo a ordem dos critérios de avaliação do Barema. O arquivo deve ser nomeado da seguinte maneira: NOME COMPLETO DO CANDIDATO_2.PDF

k) **Currículo Lattes/CNPQ** (atualizado no ano do processo seletivo).

l) **Barema** (Anexo VI) preenchido pelo candidato e documentação comprobatória.

1.4.3. **Arquivo 3:** O arquivo que contém o Plano de Trabalho deve ser enviado em arquivo único no formato PDF e nomeado da seguinte maneira: NOME COMPLETO DO CANDIDATO_3.PDF

- m) **Plano de Trabalho**, (ver estrutura no item 3.1.8 e conforme capa e regras de formatação do corpo do Plano de Trabalho constantes do Anexo II).

2. ETAPAS E DATAS DO PROCESSO SELETIVO

As atividades referentes às etapas descritas no quadro abaixo serão realizadas pela Comissão de Seleção designada pelo Coordenador do MSG, conforme DTS nº 01, de 14 de fevereiro de 2025, publicada no Boletim de Serviço da UFF nº 24 de 26/02/2025.

ETAPA	DATA	HORA	LOCAL
Período de Inscrição	30/04/2025 a 30/05/2025	A partir das 8h até às 18h	E-mail: psg.tce@id.uff.br
1ª Etapa - Divulgação do resultado preliminar	09/06/2025	A partir das 18h	Site do MSG UFF: www.latec.uff.br/mestrado
1ª Etapa - Prazo para interposição de recursos	10/06/2025 e 11/06/2025	A partir das 8h até às 18h	E-mail: psg.tce@id.uff.br
1ª Etapa - Divulgação dos resultados dos recursos	13/06/2025	A partir das 18h	Site do MSG UFF: www.latec.uff.br/mestrado
2ª Etapa - Divulgação do resultado preliminar	16/06/2025	A partir das 18h	Site do MSG UFF: www.latec.uff.br/mestrado
2ª Etapa - Prazo para interposição de recursos	17/06/2025 e 18/06/2025	A partir das 8h até às 18h	E-mail: psg.tce@id.uff.br
2ª Etapa - Divulgação dos resultados dos recursos	23/06/2025	A partir das 18h	Site do MSG UFF: www.latec.uff.br/mestrado
3ª Etapa - Divulgação do resultado preliminar	24/06/2025	A partir das 18h	Site do MSG UFF: www.latec.uff.br/mestrado
3ª Etapa - Prazo para interposição de recursos	25/06/2025 e 26/06/2025	A partir das 8h até às 18h	E-mail: psg.tce@id.uff.br
3ª Etapa - Divulgação dos resultados dos recursos	30/06/2025	A partir das 18h	Site do MSG UFF: www.latec.uff.br/mestrado
Divulgação do Resultado Final	01/07/2025	A partir das 18h	Site do MSG UFF: www.latec.uff.br/mestrado
Divulgação do Resultado Final - Prazo para interposição de recursos	02/07/2025 e 03/07/2025	A partir das 8h até às 18h	E-mail: psg.tce@id.uff.br
Divulgação do Resultado Final Divulgação dos resultados dos recursos	07/07/2025	A partir das 18h	Site do MSG UFF: www.latec.uff.br/mestrado

3. PROCESSO SELETIVO

- 3.1. O processo seletivo para acesso ao Mestrado Profissional em Sistemas de Gestão é composto das seguintes etapas:

ETAPAS	PROCESSO	Nota (%)
1ª Etapa - Análise da Documentação de Inscrição	Eliminatório	-
2ª Etapa - Análise Curricular (Barema)	Classificatório	60
3ª Etapa - Análise do Plano de Trabalho (PT)	Classificatório	40

1ª Etapa

- 3.1.1 A Comissão de Seleção analisará toda a documentação enviada para a inscrição no processo seletivo. Os candidatos que não apresentarem documentação **COMPLETA** na Etapa 1 serão eliminados.

2ª Etapa

- 3.1.2 A Comissão de Seleção procederá com a Análise Curricular (Barema – AnexoVI) preenchida pelo candidato e a confrontará com os documentos comprobatórios enviados juntos desta.
- 3.1.3 A pontuação da Análise Curricular (Barema) enviada pelo candidato poderá sofrer alterações em caso de não identificação dos documentos comprobatórios e ou havendo desacordo com os critérios de pontuação descritos no Barema.
- 3.1.4 Caso o candidato não tenha considerado pontuação em algum item, mas tenha anexado os documentos comprobatórios desta, a Comissão de Seleção não alterará o Barema em favor do candidato.
- 3.1.5 É facultada à Comissão de Seleção consultas adicionais para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

3ª Etapa

- 3.1.6 A avaliação do Plano de Trabalho (PT) será realizada atribuindo-se nota de 0 (zero) a 10 (dez).
- 3.1.7 Para a análise do Plano de Trabalho serão considerados os seguintes critérios e seus respectivos percentuais:

Percentuais	Crítérios
30%	Prioridade do Plano de Trabalho em relação às temáticas de atuação do Mestrado, com atenção às Linhas de Pesquisa oferecida e com características interdisciplinares.
10%	Aderência às Linhas de Pesquisas que estão sendo oferecidas.
30%	Viabilidade do Plano de Trabalho / tema proposto pelo candidato, dentro das condições de funcionamento do Mestrado.
20%	Consistência e coerência do Plano de Trabalho proposto.
10%	Importância do Plano de Trabalho, considerando-se requisitos de inovação e originalidade.

- 3.1.8 O Plano de Trabalho deverá ter a estrutura apresentada no Anexo II.

- Pelo fato da análise do PT ser uma das avaliações do processo seletivo, cabe unicamente ao(a) candidato(a) elaborar a sua proposta. Portanto, as únicas informações fornecidas ao(a) candidato(a) sobre o processo de elaboração da PT são as que constam deste Edital.
- O(a) candidato(a) assume que o PT é inédito e de sua autoria, não sendo plágio ou cópia de outro trabalho, mesmo que de sua própria autoria, estando sujeito às sanções previstas na Lei, inclusive àquelas aplicáveis a casos de falsidade ideológica. A constatação de plágio implica na **ELIMINAÇÃO** do candidato.

4. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

4.1. O resultado final do processo de seleção será obtido pela

fórmula: $\text{Nota Final} = (0,6 \times 2^{\text{a}} \text{ Etapa}) + (0,4 \times 3^{\text{a}} \text{ Etapa})$

5. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1. A relação dos candidatos selecionados dentro do número de vagas, será divulgada obedecendo ao número de ordem de inscrição do candidato

5.2. A relação dos candidatos selecionados será divulgada no site institucional do Mestrado Profissional em Sistemas de Gestão (www.latec.uff.br/mestrado em **Processo Seletivo**).

6. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

6.1. Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

1º Critério: O candidato que tiver a idade mais avançada;

2º Critério: Maior nota no Plano de Trabalho.

7. RECURSOS

7.1. Recursos sobre o resultado da seleção poderão ser interpostos pelos candidatos, nos dias previstos no calendário divulgado no item 2 deste Edital, por meio do e-mail psg.tce@jd.uff.br. Os recursos deverão ser apresentados de acordo com Anexo V, segundo as seguintes características:

7.2. Deve ser enviado em formato digital (PDF). A justificativa deve estar redigida de forma clara e precisa, buscando destacar de forma objetiva os pontos que julgue discutíveis na avaliação.

7.3. Deve conter nome (legível), assinatura, número da carteira de identidade ou equivalente do candidato e data do recurso.

7.4. Os recursos serão julgados pela Comissão de Seleção que divulgará os resultados até a data estipulada no Calendário (item 2).

7.5. Após o julgamento dos recursos e a publicação do resultado final da seleção de mestrado prevista no presente Edital, a decisão será definitiva e irrecorrível, no âmbito da Comissão de Seleção.

7.6. A Comissão de Seleção é formada por (4) quatro membros do corpo docente do MSG, que poderão ser substituídos pelos suplentes em duas situações: 1) quando ficarem evidenciados conflitos de interesses entre examinadores e candidatos; 2) em caso de impossibilidade não previsto membro titular da comissão examinadora.

7.7. Recursos de Impugnação à Comissão de Seleção podem ser encaminhados até a data limite de Inscrição de Candidatos. (item 1.1.1).

8. MATRÍCULA

8.1. Período de Matrícula: 23/07/2025 e 24/07/2025.

8.2. Serão convocados para a matrícula os candidatos classificados em ordem decrescente da nota final até o limite das vagas ofertadas.

9. APROVEITAMENTO DE VAGAS

Constitui prerrogativa da Comissão de Seleção o preenchimento total das vagas. O curso de Mestrado Profissional em Sistemas de Gestão reserva-se ao direito de não preencher todas as vagas previstas neste Edital, em função do desempenho dos candidatos no processo seletivo.

10. DESISTÊNCIA

Em caso de desistência de candidato selecionado no processo seletivo, a vaga será ocupada pelo candidato cuja pontuação atenda a ordem de classificação geral.

11. RETIRADA DOS DOCUMENTOS

Não haverá retirada de documentos uma vez que toda a documentação foi encaminhada pelo candidato à secretaria em formato digital.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. No ato de matrícula no curso, o candidato estará submetido aos termos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFF, do Regimento Interno do Curso de Mestrado Profissional em Sistemas de Gestão e suas Resoluções.

12.2. O curso de Mestrado Profissional em Sistemas de Gestão não oferece bolsas de estudo.

12.3. Os candidatos selecionados deverão cursar a totalidade das disciplinas, segundo o calendário de seu oferecimento, de modo a completar a defesa da dissertação no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses a partir da concessão da matrícula.

12.4. Reuniões de esclarecimento:

Durante o período de inscrições poderão ser realizadas reuniões mensais de esclarecimentos da Coordenação com os candidatos e interessados nesta Modalidade. As reuniões serão agendadas e previamente comunicadas, conforme disponibilidade da Coordenação e demanda por sua realização.

12.5. Os Candidatos deverão ler atentamente o Edital antes da reunião. Contato com a secretaria através do telefone: (21) 96500-7390 (horário de atendimento da secretaria: segunda-feira a sexta-feira, das 09h às 16h) ou pelo e-mail: psg.tce@id.uff.br.

13. CASOS OMISSOS

Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção ~~e pela ABAR~~, no que couber.

14. INFORMAÇÕES

Telefone e WhatsApp (21) 96500-7390

e-mail: psg.tce@id.uff.br

homepage: <http://www.latec.uff.br/mestrado/>

Horários: **De segunda-feira a sexta-feira, das 09h às 16h.**

Niterói, 26 de fevereiro de 2025.

Prof. Marcelo Jasmim Meiriño
Coordenador / SIAPE nº 1807254

Foto

ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

OPÇÃO DA VAGA (Item 1.3):

Ampla Concorrência () Ações Afirmativas _ item 1.3.3 () Pessoa com Deficiência PCD _ item 1.3.4 ()

Nome: _____

RG: _____ Expedido por: _____ UF: _____ Data expedição: _____

CPF: _____ E-mail: _____

Filiação: _____

Nacionalidade: _____ Naturalidade: _____

Estado civil: _____ Data de Nascimento: _____

Raça/Cor: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ CEP: _____

Tel. Residencial: _____ Tel. Comercial: _____

Tel. Celular: _____

Curso de Graduação: _____

Universidade/Faculdade na qual se graduou: _____

Selecione apenas um projeto de pesquisa

Linhas de Pesquisa	Projetos de Pesquisa do MSG
Sistema de Gestão Organizacional	☐ Estudos, Modelos e Práticas para a Gestão do Conhecimento, Pessoas e Inovação ☐ Investigações, Métodos e Ferramentas em Gestão de Suprimentos e Logística ☐ Estudos e Práticas em Gestão Integrada da Inovação e dos Mecanismos de Transferência de Tecnologia ☐ Pesquisa, Desenvolvimento e Aplicações em Gestão da Qualidade nas Organizações, Públicas, Privadas e do Terceiro Setor ☐ Avaliação e Decisão Multicritério em Ambientes Corporativos ☐ Investigação e Apoio à Decisão em Gestão de Risco, Manutenção, Segurança e Meio Ambiente Industrial ☐ Propostas Metodológicas orientadas para o Desenvolvimento Organizacional dentro da Perspectiva Estratégica com base nos novos modelos de mensuração de resultados.
Sistema de Gestão do Meio Ambiente e Segurança do Trabalho	☐ Investigações, Métodos e Ferramentas na Gestão de Recursos Naturais ☐ Estudos, Elaboraões e Aplicações de Gestão de Riscos em Processos, Segurança e Meio Ambiente ☐ Pesquisas e Desenvolvimento de Práticas em Trabalho, Saúde e Educação ☐ Estudos e Práticas em Sistemas de Produção Enxuta para Manufatura e Serviço
Sistema de Gestão da Responsabilidade Social e Sustentabilidade	☐ Investigações e Mecanismos para a Gestão da Responsabilidade Social, Governança Corporativa e Sustentabilidade ☐ Estudos, Desenvolvimentos e Aplicações em Estratégias para a Sustentabilidade Organizacional ☐ Estudo da Sustentabilidade nas Organizações Brasileiras: Relacionamento com Stakeholders.

Docentes Credenciados

Cristina Gomes de Souza
 Daniel Luiz de Matos Nascimento
 Emmanuel Paiva de Andrade
 Fernando Benedicto Mainier
 Fernando Oliveira de Araújo
 Fernando Toledo Ferraz
 Gilson Brito Alves Lima
 Helder Gomes Costa
 Izabela Simon Rampasso
 Jose Rodrigues de Farias Filho
 Júlio Cesar de Faria Alvim Wasserman
 Júlio Vieira Neto

Letícia Helena Medeiros Veloso
 Licínio Esmeraldo da Silva
 Luis Alberto Duncan Rangel
 Luis Perez Zotes
 Marcelo Jasmim Meiriño
 Maria de Lurdes Costa Domingos
 Mirian Picinini Mexas
 Osvaldo Luiz Goncalves Quelhas
 Sergio Luiz Braga Franca
 Sergio Ricardo da Silveira Barros
 Stella Regina Reis da Costa
 Sidney Luiz de Matos Mello

Obs: A distribuição de docentes por Linhas de Pesquisa e Projetos de Pesquisa encontra-se disponível no site do curso em: www.latec.uff.br/mestrado

Conhecimentos de Línguas (ótimo, bom, razoável, insuficiente)

Língua	Fala	Lê	Escreve	Entende
Inglês				
Francês				
Espanhol				
Outras ()				

Informe o nome da Organização e a função que desempenha

Diplomas Universitários

Graduações:	Universidade

Pós-Graduado em:			Universidade
E	M		

E = Especialização

M = Mestrado

Por que você está se candidatando ao curso de Mestrado em Sistemas de Gestão?

Como tomou conhecimento do curso de Mestrado em Sistemas de Gestão?

☐	Redes Sociais	☐	Relações Pessoais
☐	Mailing (Correio)	☐	Relações Profissionais
☐	Sites de busca	☐	Ex-aluno UF

O curso de Mestrado em Sistemas de Gestão desenvolve-se nas seguintes etapas:

1. Exame de qualificação.
2. Atendimento à Resolução nº 01/2003 disponível no site www.latec.uff.br/mestrado
3. Defesa final da dissertação.

É necessário dispor no mínimo de 20 (vinte) horas semanais de dedicação aos estudos, trabalhos e pesquisas durante a realização do curso.

Data: _____ Assinatura: _____

ANEXO II

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
ESCOLA DE ENGENHARIA
MESTRADO PROFISSIONAL EM SISTEMAS DE GESTÃO

TITULO DO PLANO DE TRABALHO

NOME DO CANDIDATO

1. Título

Insira aqui o título do seu Plano de Trabalho

2. Resumo

Em texto contínuo, sem ponto-parágrafo ou citações, apresente um resumo de aproximadamente 250 palavras seu Plano de Trabalho. Apresente o contexto que justifica a sua pesquisa, seguido do Objetivo que pretende obter com resultado final do seu estudo. Então apresente resumidamente o método (os caminhos) que pretende realizar para atingir o objetivo pretendido, por fim, descreva os resultados esperados.

3. Descrição do problema a ser estudado

Apresente um pequeno contexto que motiva a pesquisa que pretende realizar, demonstrando a sua relevância, para o ambiente científico, profissional e para a sociedade. Sempre que possível cite fontes e autores recentes para dar maior credibilidade e fundamentação ao conteúdo. Pode também lançar mão de elementos gráficos (imagens, figuras etc), se necessário, para facilitar o entendimento do leitor.

4. Objetivo da pesquisa

Objetivo geral:

Apresente em frase curta, com verbo no infinitivo, o “produto” final de sua pesquisa. Ex: Propor um modelo de ... É importante que esse produto seja coerente ao contexto anteriormente apresentado.

Objetivos Específicos:

Apresente aqui, em forma de *bullets*, e também com o verbo no infinitivo, 3 ou 4 objetivos secundário, adicionais àquele apresentado como geral. Ex:

- Diagnosticar xxxx;
- Classificar xxxx ...;
- Validar xxx ...

5. Metodologia

5.1. Indicação das etapas a serem desenvolvidas para o alcance dos objetivos

Apresente aqui as etapas práticas da pesquisa que imagina cumprir para realizar o estudo com o aprofundamento adequado para se atingir o objetivo proposto. Ex:

1. Levantamento e revisão bibliográfico;
2. Levantamento e revisão documental;
3. Estudo de caso xxxx;
4. Realização de entrevista com especialistas;
5. Análise estatística dos resultados das entrevistas;
6. Correlação das entrevistas com os outros métodos de levantamento de dados;
7. Redação e defesa da dissertação;
8. Redação da produção técnica / científica.

5.2. Indicação do Cronograma para execução das etapas

ATIVIDADE	MESES																							
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	#	#	#	#	#	#	#	#	#	#	#	#	#	#	#
Levantamento e revisão bibliográfico;																								
Levantamento e revisão documental;																								
Estudo de caso xxxx;																								
Realização de entrevista com especialistas;																								
Análise estatística dos resultados das entrevistas;																								
Correlação das entrevistas com os outros métodos de levantamento de dados;																								
Redação e defesa da dissertação;																								
Redação da produção técnica / científica																								

5.3. Resultados esperados (produção técnica, científica e tecnológica)

Descrever os resultados esperados fruto da pesquisa, bem como contribuem para a sociedade, para as organizações etc. como por exemplo:

1. Desenvolvimento de software;
2. Patente;
3. Artigos científicos;
4. Manual de boas práticas;
5. Reformulação d norma ou lei;;
6. Etc.

Assim, os resultados desta pesquisa terão aplicações técnicas, científicas e tecnológicas. Seus impactos serão sentidos nas melhorias das rotinas dos servidores e na qualidade dos serviços prestados aos cidadãos. No meio acadêmico, será um novo estudo de caso com pontos de vista inéditos para as referidas áreas do conhecimento. Na parte tecnológica, sistemas de ponta que ainda estão sendo desenvolvidos e implementados nas organizações devido à sua complexidade.

ANEXO III

CARTA DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE NA REALIZAÇÃO DE TURMA ESPECÍFICA PARA ATENDIMENTO DE DEMANDAS POR PARTE DA ORGANIZAÇÃO FINANCIADORA DO PROJETO DE PESQUISA

Local, ____ de ____ de ____.

À Coordenação do Mestrado Profissional em Sistemas de Gestão:

Prezados Srs.

A Organização _____, CNPJ
nº _____, Inscrição Municipal nº _____, Inscrição Estadual
nº _____, e endereço:
_____, neste ato
representada pelo Responsável Legal, Sr.(a) _____
_____, Identidade _____, Órgão
Expedidor _____, Estado _____, CPF _____, declara, para os
devidos fins, que a candidatura do(a)
Sr(a) _____ ao Mestrado Profissional em
Sistemas de Gestão da Universidade Federal Fluminense faz parte do plano de qualificação de recursos
humanos e que firmará o Contrato para execução da pesquisa e do financiamento do Plano de Trabalho
intitulado“ _____” a ser desenvolvido pelo
referido candidato (a), junto à UFF e à FEC Fundação Euclides da Cunha de Apoio à Universidade Federal
Fluminense (FEC/UFF), conveniada com a UFF.

O financiamento do Projeto de Pesquisa é de R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais) para
Organizações não Associadas à ABAR e R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), para Organizações
Associadas à ABAR, representando um desconto de 20%,. O valor do financiamento do Projeto de
Pesquisa pode ser integralizado em até 4 (parcelas) parcelas mensais, iguais e consecutivas.

Atenciosamente

(Representante legal da Organização financiadora do Projeto de Pesquisa)

(carimbo da Organização financiadora do Projeto de Pesquisa)

OBS: Imprimir em papel com logo da Organização de apoio à pesquisa

ANEXO IV

AUTODECLARAÇÃO

Eu, _____, CPF nº _____, portador do documento de identidade nº _____, declaro para o fim específico de atender ao Edital do Processo Seletivo para o curso de Mestrado Profissional em Sistemas de Gestão MSG, que sou _____.

Declaro ainda que os seguintes motivos justificam minha autodeclaração:

Estou ciente de que o candidato que prestar informações falsas relativas às exigências estabelecidas quanto à autodeclaração “estará sujeito, além da penalização pelos crimes previsto em lei, à desclassificação do Processo Seletivo e ter, em consequência, sua matrícula recusada no Curso, o que poderá acontecer a qualquer tempo.

_____, ____/____/____
local data

Assinatura

ANEXO IV-A

AUTODECLARAÇÃO PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PCD

Eu, _____ (informar o nome da pessoa que possui deficiência)
portador do RG nº _____ e inscrito(a) no CPF sob o nº _____, declaro, conforme CID
nº _____, constante no laudo
médico em anexo, possuo a(s) seguinte(s) deficiência(s):

☐ Deficiência Física

Alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplicia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções – Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004).

☐ Deficiência Auditiva

Perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000Hz e 3.000Hz. - Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004).

☐ Deficiência Visual

Cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores – Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004).

☐ Deficiência Intelectual

Funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: a) comunicação; b) cuidado pessoal; c) habilidades sociais; d) utilização dos recursos da comunidade; e) saúde e segurança; f) habilidades acadêmicas; g) lazer; h) trabalho – Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004).

☐ Deficiência Múltipla

Associação de duas ou mais deficiências – Redação dada pelo Decreto nº 5.296/2004, art. 5º, §1º.

☐ Deficiência do Espectro Autista

A pessoa com transtorno do espectro autista é considerada pessoa com deficiência, para todos os efeitos legais é aquela com síndrome clínica caracterizada por: a) deficiência persistente e clinicamente significativa da comunicação e das interações sociais, manifestada por deficiência marcada de comunicação verbal e não verbal usada para interação social; ausência de reciprocidade social; falência em desenvolver e manter relações apropriadas ao seu nível de desenvolvimento; b) padrões restritivos e repetitivos de comportamentos, interesses e atividades, manifestados por comportamentos motores ou verbais estereotipados ou por comportamentos sensoriais incomuns; excessiva aderência a rotinas e padrões de comportamento ritualizados; interesses restritos e fixos – cf. Lei nº 12.764/2012).

O laudo médico com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, atesta a espécie e grau da deficiência.

_____, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do (a) declarante

ANEXO V

FORMULÁRIO PARA RECURSOS

À Comissão de Seleção do Edital de acesso ao Mestrado Profissional em Sistema de Gestão
Edital MPSG 03/2025.

Nome do Candidato: _____

Número de Inscrição: _____

Justificativa do candidato – Razões da solicitação do Recurso (preencher com letra de forma ou digitalmente)

[illegible]

Data____/____/____

Assinatura _____

Nome completo: _____

Documento de identidade: _____

ANEXO VI

BAREMA

AUTO AVALIAÇÃO CURRICULAR

O candidato precisa enviar este documento preenchido (Anexo VI) junto dos documentos comprobatórios em arquivo único, junto do Currículo Lattes conforme item 1.4.2 deste Edital

Candidato(a):
Pontuação final obtida (devidamente comprovada):

Formação Acadêmica		
Tipo de participação	Pontuação máxima	Pontuação obtida
2º curso de Graduação (20 pts)	20	
Curso de Pós-graduação <i>Lato ou Stricto Sensu</i> (25 pts. por curso)	50	
Demonstração de conhecimento em língua estrangeira – declaração / certificado (15 pts. por comprovante)	30	
Subtotal 1 (S1)	100	

Indicadores de Produção Científica (Computar apenas aqueles a partir 2020)		
Tipo de participação	Pontuação máxima	Pontuação obtida
Participação em evento técnico / científico (5 ptos. por participação)	20	
Participação em curso de capacitação / aprimoramento na área deste Edital (5 ptos. por participação)	20	
Artigos completos publicados em Congresso e outras publicações (livros e capítulos de livros) (10 ptos. por publicação)	20	
Artigos publicados em demais periódicos (10 ptos. por artigo)	20	
Artigos publicados em periódicos científicos com JCR, Scopus ou Scielo (20 ptos por artigo)	20	
Subtotal 2 (S2)	100	

RESULTADO

	Subtotal	Multiplicador	Total
S1 - Formação Acadêmica		0,04	
S2 - Indicadores de Produção Científica		0,06	
TOTAL FINAL			

ANEXO VII

Mestrado Profissional em Sistemas de Gestão Ênfase em Serviços Regulados Universidade Federal Fluminense - UFF

FORMULÁRIO PARA CANDIDATOS SERVIDORES DE AGÊNCIAS ASSOCIADAS À ABAR

*Todos os campos deverão ser preenchidos.

*Nome completo:		*CPF:
*Agência Associada:		
*Cargo		
*E-mail Comercial:	*E-mail Pessoal	
*Telefone Comercial:	* Celular:	
*Cidade	*UF	*CEP

Para obter o desconto de 20% no “Mestrado Profissional em Sistemas de Gestão”, disponibilizado aos servidores das Agências Associadas à ABAR, o candidato deverá anexar a este documento um **comprovante de vínculo** (cabeçalho do último contra-cheque, nomeação, declaração emitida pela Agência...).

Após o envio do comprovante, a ABAR comprovará seu vínculo com a Agência Associada por meio do “De acordo” do Secretário Executivo (abaixo).

De acordo, em / /2025.

Silvio Diniz – Secretário Executivo ABAR

Associação Brasileira de Agências Reguladoras – ABAR
Contatos : +55 (61) 3226-5749/98243-0882/ 98192-0010 - Email: inscricoes@abar.org.br